

**ASSEMBLEIA NACIONAL****Resolução n.º 206/X/2026**

**Sumário:** Cria uma Comissão Eventual de Redação.

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

**Artigo 1.º**

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação, com a seguinte composição:

1. Isa Gandira Pina Moreno Rodrigues, MPD – Presidente
2. Elisangela Fernandes Semedo, PAICV
3. João da Luz Gomes, MPD
4. Carlos Tavares Rodrigues, PAICV
5. Antonieta de Nascimento Gonçalves Moreira, MPM

**Artigo 2.º**

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 25 de março de 2026.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.